



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO
E SAÚDE PÚBLICA

Circular Informativa

Assunto: “Recomendações aos viajantes com destino ao Brasil ou outras regiões tropicais ”

Nº: 13/2008

Data: 28-03-2008

Para: Todos os Profissionais de Saúde

Na sequência do alerta de surto epidémico de Dengue no Rio de Janeiro, a Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública solicita os bons ofícios dos Profissionais de Saúde na divulgação, junto da população, das recomendações aos viajantes com destino ao Brasil ou outras regiões tropicais.

O Dengue **transmite-se** exclusivamente pela picada dos mosquitos infectados com o vírus. Não se transmite de pessoa a pessoa.

Os **sintomas** do Dengue surgem entre 3 a 14 dias após a picada do mosquito infectado. A doença manifesta-se, geralmente, por febre, dores de cabeça, dores nos músculos e nas articulações, vómitos e manchas vermelhas na pele e, embora mais raramente, por um quadro hemorrágico;

A principal **medida de prevenção** é a protecção individual contra a picada do mosquito, uma vez que não existe vacina para esta doença.

Neste sentido **recomenda-se aos viajantes**, com destino ao Brasil, em particular para o Rio de Janeiro (o Dengue é considerado, em todos os Estados do Brasil, como um problema de Saúde Pública) ou outras regiões tropicais (para além do Brasil, o Dengue encontra-se, igualmente, difundido na maioria das regiões tropicais e subtropicais do Globo) as seguintes medidas:



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA

1. Uso de roupas frescas, largas, de preferência de cores claras, e que cubram a maior área corporal possível;
2. Aplicação de repelente de insectos em todo o corpo, de manhã e à noite e de 2 em 2 horas nas áreas expostas. A utilização em grávidas e crianças deve ser feita mediante aconselhamento por profissional de saúde;
3. Utilização de redes mosquiteiras;
4. Alojamento, de preferência, com ar condicionado;
5. Toda a atenção às orientações das autoridades de saúde locais;
6. Aconselhamento prévio através de Consulta do Viajante ou pelo 808 24 24 24 (linha Saúde 24) ou ainda pelo site <http://www.saude24.pt/>.

Considerando que é admissível que um viajante aparentemente saudável, proveniente de uma área endémica, venha a manifestar a doença na Região, a Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública recomenda, agora, que os viajantes provenientes de áreas atingidas (sobretudo o Rio de Janeiro) e que apresentem, nas duas semanas seguintes à data de regresso, alguns dos sintomas referidos, sejam orientados em conformidade com o protocolo de seguimento que se anexa. Mais se recomenda que todo o utente que se apresente numa unidade de saúde (serviço de urgência, centro de saúde ou unidade privada de saúde) com suspeita de estar afectado pelo Dengue deve ser informado no sentido de adoptar medidas individuais de protecção contra a picada de mosquito nomeadamente cobrindo as extremidades do corpo com manga e calça comprida e deve ainda lhe ser aplicado um repelente de mosquitos para que, na eventualidade de estar em presença do vector *aedes aegypti* não haver o risco de picada.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA

A DRSP mais informa que disponibilizará aos Centros de Saúde, através da Direcção Clínica dos Cuidados de Saúde Primários, um exemplar de repelente de mosquitos para que as equipas de saúde possam agir em conformidade com esta circular perante, única e exclusivamente, os casos possíveis de afecção pelo Dengue.

O Director Regional

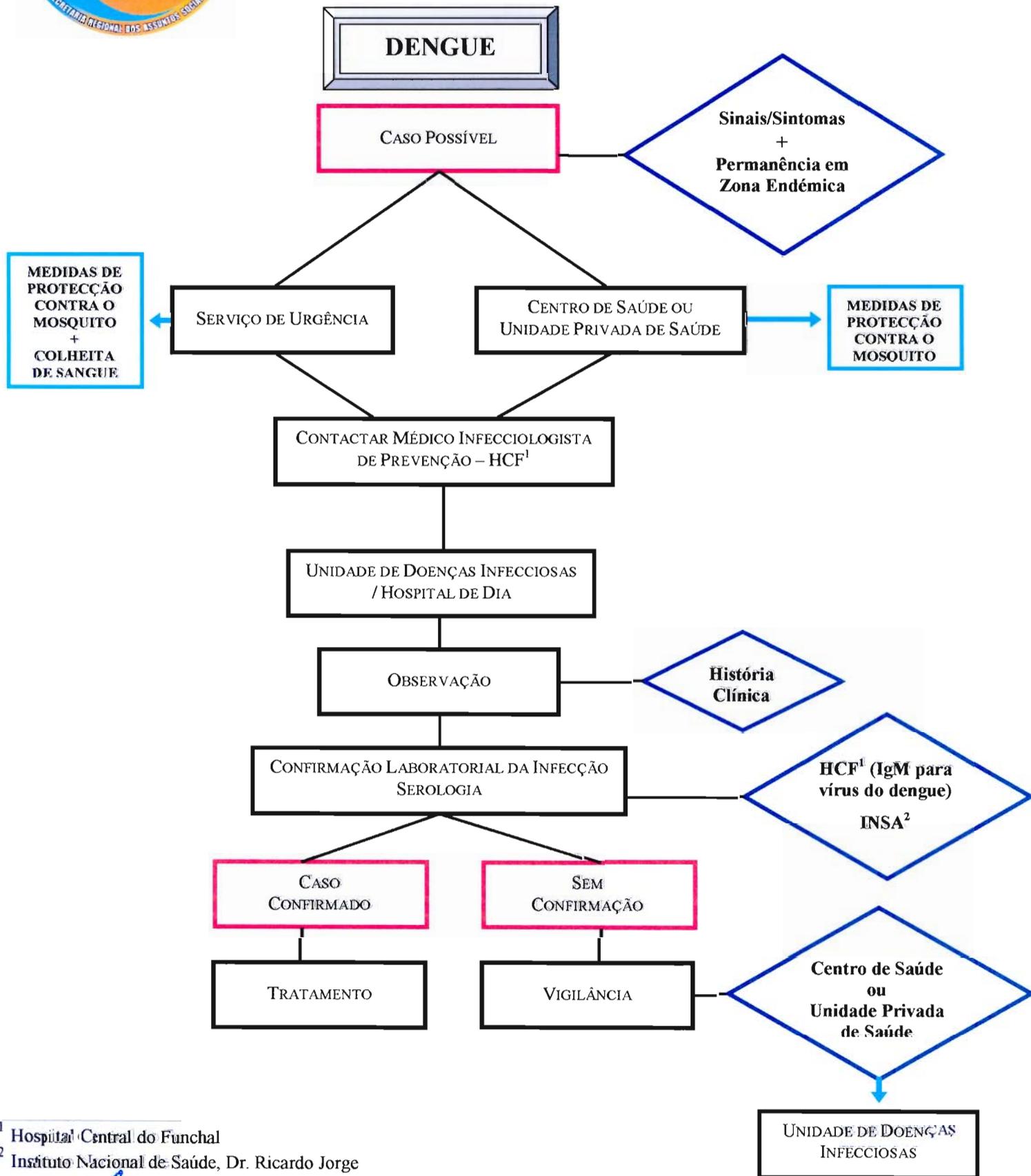
(Maurício Melim)

Anexo: Protocolo de seguimento - Caso Possível de Dengue

DSPS: AC/SB



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO
E SAÚDE PÚBLICA



¹ Hospital Central do Funchal

² Instituto Nacional de Saúde, Dr. Ricardo Jorge